

Ofício Nº 209/2024

Sanharó, 14 de junho de 2024

Exmo. Sr. Ary Sérgio da Silva

Através do presente comunico que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade, Voto de Aplauso 052/2024, de autoria do Vereador *Rodrigo José Galvão Didier*, ao ilustre Vereador Ary Sérgio da Silva, na condição de artista coquista, em razão da sua inestimável contribuição à cultura local.

Justifico este reconhecimento pela dedicação e empenho do Vereador Ary Sérgio da Silva em promover e preservar a tradição do coco, um importante patrimônio cultural de nossa região. Sua atuação como artista coquista tem enriquecido significativamente a vida cultural de Sanharó, inspirando jovens e adultos a valorizar e perpetuar essa manifestação cultural autêntica e tradicional.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente